Resolução nº 002/2000

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES.

GERALDO GADOTTI, presidente da câmara de vereadores de Major Vieira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da câmara aprovou e, ele promulga nesta data a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A estrutura administrativa organizacional da câmara de vereadores de Major Vieira, criada com o advento da resolução nº 13/94, fica alterada pela presente resolução.

Art. 2º - Fica complementada a estrutura administrativa organizacional, especificamente no artigo 3º, com a criação dos seguintes cargos e respectivos padrões:

	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	PROVIMENTO
*	Auxiliar Administrativo	c-m1.1	efetivo
*	Contador	c-m3.1	efetivo

Art. 3º - Os cargos criados por esta resolução serão providos através de concurso público, a ser promovido pela câmara de acordo com as suas necessidades e conveniências, obedecendo contudo o disposto no § 1º do artigo 29-A da constituição federal e artigo 20 III "a" da lei complementar mº 101/2000.

Art. 4º - Os valores salariais para os ocupantes dos cargos definidos nesta resolução, serão fixados através de lei específica, na forma do inciso X do artigo 37 da constituição federal.

Art. 5º - O anexo II da resolução nº 13/94, fica alterado, definindo-se a habititação funcional para os ocupantes dos cargos criados por esta resolução, na forma seguinte:

cargo	habilitação
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	certificado de conclusão do curso de 2º grau e informática.
CONTADOR	técnico em contabilidade ou contador, com registro no CRC e experiência comprovada em contabilidade pública.

Art. 6º - O presidente da câmara expedirá os demais atos administrativos com relação ao disposto no anexo III da resolução nº 13/94.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente resolução serão oriundas de dotações próprias do orçamento da câmara de vereadores.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.001, revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara de vereadores de Major Vieira, em 10 de outubro de 2000.

FRANCISCO JURACZEKY	GERALDO GADOTTI	NIVALDO PECHIBILSKI
1º secretário	presidente	2º secretário

E*sta resolução foi registrada e publicada na secretaria da câmara de vereadores, na data supra.*

Marcia M. Maidanchem
oficial legislativo